

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias  
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

## Imóveis

**BALNEARIO CAMBORIÚ** - ALUGO APTO, AV ATLANTICA 720, A 600 METROS DA RODO GIGANTE, FRENTE AO MAR, P/ ATÉ 6 PESSOAS, COM GARAGEM, INTERNET E SMART TV. FONE 44 99988 3473 - PROMOÇÃO R\$ 300,00 A DIÁRIA.

**Chevrolet**  
**SUPER OFERTA (REPASSE)** - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

**COBALT LTZ** - AUTOMÁTICO, PRATA, COMPLETO 2015, ÚNICO DONO. R\$ 54.900,00. FONE: 99917-0588.

**MONTANA LS 1.4 FLEX** - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R\$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

**CELTA LT** - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

**Fiat**

**PALIO FIRE ECONOMY** - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R\$ 29.900,00 - FONE: 99917-0588.

**STRADA C.S WORKING** - BRANCA, COMPLETA, 2014, R\$ 45.990,00. FONE: 99966-2100.

**LIGUE E ANUNCIE** 44 3421-4050

## Ford

**ECOSPORT S.E. 2.0 FLEX** - COMPLETA, AUTOMÁTICA, PRATA, ANO 2013. R\$ 52.990,00 - FONE: 99917-0588.

**FIESTA SEDAN CLASS 1.6** - COMPLETO, PRATA, BX KM, 2014, CONSERVADO, R\$ 36.990,00. FONE: 99966-2100.

**KA SEDAN SE PLUS** - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

**NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX** - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE: 99800-1707.

**RANGER LIMITED** - PRATA, TOP DE LINHA, 2017, REVISADA - R\$ 179.990,00 - FONE: 99136-5969.

**Volkswagen**

**POLO SEDAN 1.6** - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

**VOYAGE 1.0** - PRATA, FLEX, C/ VIDRO, TRAVA E ALARME. FIPE: R\$ 25.670,00. AQUI SÓ R\$ 24.990,00. FONE: 99136-5969.

**Citroën**

**CITROEN C4 HATCH** - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.

**POSTO MINAS**

Gasolina Aditivada **R\$ 6,29**

Etanol **R\$ 4,79**

Diesel **R\$ 5,15**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

DEVASSA 2,50 LATA CELADA

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

V. BONONI AMIDOS, torna público que requereu do IAT, Renovação de Licença de Operação para a atividade de: Fabricação de Amidos e Fúsculas de Vegetais, Farinha de Mandioca, implantada Rod. Tildo Mazarino, S/N, Município de Tapira, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

Berville A4 Loteamentos LTDA torna público que irá requerer ao IAT a autorização florestal para a supressão de 46710 m² de vegetação nativa para a implantação de galeria de águas pluviais com emissário no Lote nº 06 e 07 "B" da Gleba I, Colônia Paranavai, município de Paranavai/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Silvcar Comércio de Combustíveis EIRELI (CNPJ 75.249.920/0001-47) torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para ampliação de galonagem (instalação de novos tanques) - LP 263090 a ser implantada na Rodovia BR 376, número 22, Bairro Centro, em Nova Esperança-PR, CEP 87.600-000.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Silvcar Comércio de Combustíveis EIRELI (CNPJ 75.249.920/0001-47) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para ampliação de galonagem (instalação de novos tanques) a ser implantada na Rodovia BR 376, número 22, Bairro Centro, em Nova Esperança-PR, CEP 87.600-000.

## publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 037/2022**

**SÚMULA:** "Conceder Dobra de Período de 20hs (vinte horas) semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011."

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Dobra de Período de 20hs (vinte horas) semanais a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, para substituição temporária de professor, 2º (segundo) período, para a servidora edilene de senna **DEBE EFRASIO DA SILVA GARIBO**, portadora do RG nº. 7.010.227-7 e do CPF nº. 060.555.979-77, ocupante do cargo de professora de professor, para execução da função Docente, em conformidade com o artigo 66, inciso I, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 2º - Para o cumprimento da jornada, deverá ser resguardado os proventos correspondentes à vinte horas, adquiridos pelo ingresso através de concurso público, observando-se que as outras vinte horas dar-se-ão no piso inicial em que esse profissional se encontra na carreira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.888.879-04

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Saldin Moraes, Itaipava, nº 2000 - Fone: 448.640-1100 - Fax: (44)860-1179  
Caixa Postal nº. 41 - CEP 87.700-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ: 76.979.519/0001-00

**DECRETO Nº 016/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Fundo Municipal de Previdência de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 069/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) destinados a dar cobertura às despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

12 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
001 - Fundo Municipal de Previdência	
09.272.0082.2.002 - Manut. do Fundo Municipal de Previdência	R\$ 400,00
3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 700,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
Fonte de Recurso: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente Subtotal	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

12 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
001 - Fundo Municipal de Previdência	
09.272.0082.2.002 - Manut. do Fundo Municipal de Previdência	R\$ 400,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 400,00
3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	R\$ 300,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 400,00
Fonte de Recurso: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente Subtotal	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 10 (Dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI DO PARANÁ**  
Praça Gilsones Marcolino 224 - Centro  
Cidade Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1213/3435-1223/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. nº 76.461.442/0001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
PLAUVÂNIA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: gabinete@paranavai.pr.gov.br

**DECRETO Nº 133/2022**

**Súmula:** Normas candidatas aprovadas em Concurso Público.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Paranavai do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o resultado final do Concurso Público realizado em 20 de maio de 2018, homologado em 27 de junho de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada para assumir seu devido cargo, a partir de 15 de fevereiro de 2022, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2018.

**NOME:** SILVANA GODDI ROSSINI  
**CARGO:** PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Pago Municipal, 14 de fevereiro de 2022.

**Celso Maggioni**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI DO PARANÁ**  
Praça Gilsones Marcolino 224 - Centro  
Cidade Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1213/3435-1223/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. nº 76.461.442/0001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
PLAUVÂNIA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: gabinete@paranavai.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 041/2022**

**Súmula:** Fuz designação de Servidor.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Paranavai do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o funcionário Daniel Floriano Schiavo, RG. nº 12.394.371-6, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal do Planejamento, para responder como Gestor de Contrato e como Fiscal Ins Designada a funcionária Tamará Enka de Oliveira Volpato, RG. nº 10.624.483-9, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Geral, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Contrato a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pago Municipal, 14 de fevereiro de 2022.

**CELSO MAGGIONI**  
Assinado de forma digital por  
CELSONE MAGGIONI em 14/02/2022  
MAGGIONI5178035600  
CNPJ nº 76.461.442/0001-34  
**Celso Maggioni**  
Prefeito Municipal de Paranavai do Paraná

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 038/2022**

**SÚMULA:** "Conceder Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009".

"Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e das outras providências.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 64 da Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
164	CLEREN BENEDETTI	17/10/2020 a 16/10/2021	16/02/2022 a 17/02/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.888.879-04

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**CONVITE**

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. **Fabiano Marcos da Silva Travain**, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "3ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2022", no dia 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2022, com início às 08:00 horas, no **Audatório da Câmara Municipal de Mirador**, com o objetivo de dar maior transparência aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

Mirador, 14 de fevereiro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Assinado de forma digital por  
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN em 14/02/2022  
TRAVAIN05298927904  
CNPJ nº 76.461.442/0001-34  
**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**CONVITE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 1º, §º da Lei Complementar nº. 101/2000, Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 21 de fevereiro de 2022, (segunda-feira), com início às 19:00 horas, no **Audatório da Câmara Municipal de Mirador**, com o objetivo de dar maior transparência aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

**Programação:**

- 19:00 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2021.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

**GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Assinado de forma digital por  
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN em 14/02/2022  
TRAVAIN05298927904  
CNPJ nº 76.461.442/0001-34  
**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal

**"USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA" - LEI ESTADUAL Nº. 20.189/20.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Saldin Moraes, Itaipava, nº 2000 - Fone: 448.640-1100 - Fax: (44)860-1179  
Caixa Postal nº. 41 - CEP 87.700-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ: 76.979.519/0001-00

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Justificativa Nº 002/2022, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes com COVID-19.

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 20 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	Devidos (ML)
M CM GRANDES DISTRIBUIDORA	04.040.34.9001-61	R\$ 78.000,00	

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO A. CORREADO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Tangará, 08 - CEP 87700-000 - Fone: (44) 3431-3000 - CNPJ: 74.476.500/0001-08  
Cidade Postal 0011 - CEP 87860-000 - Paranavai - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 293/2022  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MÍNIMA PERCENTUAL DE DESCONTO

A Pregoeira do Município de Paranavai do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MÍNIMA PERCENTUAL DE DESCONTO, e que a abertura se dará no dia 07/03/2022, às 08h35min. ENDEREÇO: [www.bnc.com.br](http://www.bnc.com.br). Objeto: Registro de Preços para aquisição de Oito S-10. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paranavai do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tangará, nº 8, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelo e-mail: [compras@paranavai-norte.pr.gov.br](mailto:compras@paranavai-norte.pr.gov.br) ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico [www.bnc.com.br](http://www.bnc.com.br) ou ainda no site do Município: [paranavainorte.atende.org.br](http://paranavainorte.atende.org.br), no ícone Auto-Atendimento-Consultas/Edições.

Paraná do Norte, 14 de fevereiro de 2022.

**Márcia Ferrato de Oliveira Guim**  
Pregoeira

**Doar sangue é um ato de amor.**

**PROCURE O HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI**  
44 3421-5160